

ISSN 2238-9113**ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

PROJIR – PROJETO IMPOSTO DE RENDA

Sandro Rogério Camargo (srcamargo@uepg.br)**Sérgio Mauro Mongruel (srcamar@usp.br)**

RESUMO – O objetivo deste trabalho consiste em divulgar atividades desenvolvidas pelo Projeto Imposto de Renda, referente ao ano de 2014. O principal objetivo do projeto implica no atendimento a comunidade universitária (professores e servidores), referente à orientação, assessoramento, preenchimento e entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. Para o alcance do objetivo, o trabalho foi dividido em duas etapas: a) realização de curso específico sobre a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física para fornecer embasamento teórico preparando os alunos para participação na parte prática do projeto; b) possibilitar a prática através do atendimento da clientela alvo, representada pela comunidade universitária. Como resultado obtido no período, foram preenchidas e entregues mais de 170 declarações, orientadas e assessoradas mais de 10 pessoas (professores, funcionários e pessoas da comunidade externa). Através dos resultados obtidos pode ser observado que o projeto continua atingindo os objetivos propostos, destacando o pronto atendimento dos anseios da comunidade universitária, que recebe um serviço de qualidade e permitindo aos acadêmicos envolvidos, alinhar os conhecimentos teóricos e prática profissional.

PALAVRAS CHAVE – declaração de imposto de renda. pessoa física. comunidade.

Introdução

A universidade consiste no principal *locus* de produção, disseminação e intercâmbio de conhecimento científico, cuja efetivação se dá através da interação entre docentes, discentes e sociedade, com as diversas áreas da ciência.

Quando há sincronia e harmonia entre os protagonistas envolvidos, têm-se efetivamente a verdadeira construção e manutenção da universidade, alcançando perfeita sincronia e conjugação entre as três bases fundamentais da universidade que são o ensino, a pesquisa e a extensão.

Repousada sobre essas três pilastras fundamentais, cada uma delas com suas diferentes características e peculiaridades, no entanto, com o mesmo grau de importância e também com o objetivo comum de produzir conhecimento, a universidade para além da busca incessante da evolução da ciência, busca paralelamente a evolução da sociedade. E, isto pode

acontecer através de ações de ensino e de pesquisa, mas certamente a sociedade em geral, consegue perceber a presença e importância da universidade através de ações extensionistas.

Dentre os mais variados cursos universitários, por mais que, muitas vezes alguns deles sejam considerados extremamente tecnicistas aos olhos de leigos, estes também, em maior ou menor grau, podem desenvolver ações de extensão que resultem em atendimento às demandas da sociedade.

Como exemplo, pode ser citado o curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que desde o ano de 2008 desenvolve, entre outros, um Projeto de Extensão denominado de Projeto Imposto de Renda Pessoa Física – PROJIR.

O PROJIR, foi idealizado e implementado com o objetivo de atender, inicialmente, membros da comunidade universitária (agentes universitários), que muitas vezes, por exigência do fisco, tinham que declarar seus parcos rendimentos e ainda pagar pelo serviço. Recursos que tinham que despender e para muitos certamente lhes faria falta em seu orçamento familiar.

Atualmente o universo de pessoas atendidas pelo PROJIR está bem ampliado, representando mais de 250 (duzentas) pessoas atendidas anualmente. Dentre elas, ainda em maior proporção, estão os agentes universitários e os docentes, no entanto têm aumentado significativamente a procura dos serviços prestados, por pessoas da comunidade externa à universidade.

Objetivo

Diante de todo o exposto, o objetivo deste trabalho consiste em divulgar as ações extensionistas que ocorreram no PROJIR, referente ao período de elaboração e entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cujos rendimentos foram auferidos no ano de 2013 com prazo de entrega da declaração em 30 de abril de 2014.

Referencial teórico-metodológico

Para operacionalizar o projeto, docentes e acadêmicos se reúnem em atividades de estudos, discussões e simulações desde 2008 para apresentar na sequência uma prestação de serviços de forma gratuita para a comunidade interna da UEPG, formada por docentes e agentes universitários e mais atualmente também, para ainda poucos membros da comunidade externa. A prestação de serviços é repetida anualmente por ocasião da entrega anual dos rendimentos. E durante o restante do ano letivo, permanecem em atividades para ações de

ajustes quando necessários, auxílio no planejamento fiscal para os próximos exercícios, enfim, em atividades que se poderia chamar de “operação pós venda”: toda a atenção ao usuário do serviço em termos permanentes. Notadamente, o trabalho exercido com a comunidade discente e servidores da UEPG foca na declaração de rendimentos da pessoa física, ajuste anual e as ações decorrentes que exijam intervenção profissional.

O projeto tem sido muito bem aceito pela comunidade, pois todos os que procuram o serviço, não querem ficar inadimplentes com o fisco, ou como se diz no popular: evitar “cair nas garras do leão”.

A associação com a figura do leão ocorreu em campanha publicitária da Receita Federal (RF) de 1979 pela própria secretaria da RF para estimular a declaração dos seus rendimentos pelos nacionais. Por trás da figura do animal, deve pairar a idéia de que: a) o leão é o rei dos animais, mas nunca se viu que um deles tivesse atacado sem avisar, e b) pode ser considerado um animal manso, mas jamais um bobo. (NOBREGA, 2014). Com os primeiros passos em 1843, com a Lei 317, o imposto sobre proventos de qualquer natureza da pessoa física fez parte da Lei Orçamentária do Brasil, até 1918 e ganhou ‘status’ de lei própria a partir de 1922: Lei 4625, em especial o seu artigo 31.

A carga tributária brasileira se encontra prevista em leis específicas, algumas até previstas na Constituição Federal (CF) de 1988, mas os poderes de tributação próprios do Estado não são absolutos, existem limites que devem ser observados. No artigo 150 da Carta Magna o constituinte fez constar esses limites e que pontuam como uma das garantias fundamentais do contribuinte (FABRETTI, 2010). O primeiro grande limite deixa claro que nenhum tributo será exigido, instituído ou cobrado, sem que exista lei que o tenha criado e aprovado, ou ainda aumentado em sua alíquota ou valor. O princípio da legalidade protege o cidadão, que em tese pode acompanhar todo o processo de tramitação da lei haja vista que este é público e segue ritual específico de legitimação.

Para os autores citados, além da legalidade, o tributo deve respeitar a capacidade contributiva do sujeito passivo. Segundo Rezende, Pereira e Alencar (2010), esse princípio fixa tratamento igualitário aos contribuintes cuja situação econômica seja equivalente, respeita a capacidade contributiva ao mesmo tempo que realiza o que se chama de justiça social: quem tem maior poder aquisitivo deve pagar mais tributos. No entanto, pesquisa conduzida por Boggi (2014b, p.7) concluiu que “[...] IRPF é incontestavelmente o imposto que mais onera o contribuinte de forma direta, uma vez que ele tem caráter personalíssimo”.

Ressalte-se, no entanto que nem todos os autores concordam que o IRPF respeita a capacidade contributiva, o princípio da igualdade. Boggi (2014b, p.8) deixa claro em seu estudo que o “[...] sistema de tributação do IRPF atende parcialmente os preceitos capitais, sendo necessário buscar uma ordem tributária que traga benefícios para todos, pois o que vige procura atender a minoria [...]”, em especial a necessidade voraz do Estado por recursos.

“O entendimento de renda é conferido para averiguar o que de fato pode ser tributado, entretanto a Constituição Federal de 1988 não trás expressamente o conceito de renda” (BOGGI, 2014a, p. 3). O que pode ser visualizado é que uma renda pode resultar em acréscimo patrimonial, geração de riqueza sujeita a tributação.

Criado inicialmente em países em guerra para cobrir dificuldades financeiras do Estado, aos poucos foi se transformando em permanente e hoje existe em quase 100% dos países do mundo. (NOBREGA, 2014).

É inegável a imprescindibilidade da existência do tributo. Autores, entre eles Machado (2009) citado por Boggi (2014b) argumentam que tributação é um meio que o Estado se utiliza para a sua sobrevivência, e com isso validar a economia capitalista. O autor afirma que sem tributos, o Estado não teria como realizar seus fins sociais, exceto estatizando toda a economia. (BOGGI, 2014b, citando MACHADO, 2009). Entende o legislador que quem legitima o tributo é a vontade do povo, manifestada pelos representantes previamente escolhidos e passa a ser consentido ao ser instituído em lei (REZENDE, PEREIRA e ALENCAR, 2010).

Resultados

As atividades desenvolvidas pelo Projeto Imposto de Renda, referente ao ano de 2014, conforme previsto no planejamento anual, foram: 1^a) no mês de fevereiro: realização de curso específico sobre a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física para fornecer embasamento teórico preparando os alunos para participação na parte prática do projeto; 2^a) nos meses de março e abril: foram selecionados 03 (três) (número limitado à estrutura – espaço físico e quantidade de computadores) acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis que concluíram o curso mencionado no item anterior, para possibilitar a prática através do atendimento da clientela alvo, representada pela comunidade universitária; 3^a) Complementar e paralelamente à atividade anterior, de março a novembro, os clientes recebem orientações e assessorias sobre Ganho de Capital, isenções e deduções permitidas; e 4^a) nos meses de março a dezembro: foram recebidos vários pedidos de proposição de ação judicial, somando-se aos mais de 220, já em andamento. Das ações em andamento, várias obtiveram decisão favorável

quanto à antecipação de tutela, que suspende qualquer atividade da Fazenda Nacional no sentido de efetuar cobrança de diferença de Imposto de Renda. Foi realizado o acompanhamento do trâmite judicial e respectivas defesas de mais de 220 ações.

Segue na abaixo tabela demonstrativa do perfil da comunidade atendida pelo PROJIR, particularmente no que concerne ao desenvolvimento de apenas uma das atividades mencionadas anteriormente (preenchimento e entrega das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física):

Tabela 1 – Perfil da comunidade atendida pelo PROJIR no ano de 2014

	Gênero	Qtde	%	IR Restituir	Qtde	%	IR Pagar	Qtde	%	Sem IR	Qtde	%
Comunidade Universitária	M	56	32%	M	35	29%	M	17	49%	M	1	5%
	F	53	30%	F	46	38%	F	10	29%	F	0	0%
	Total	109	62%	Total	81	67%	Total	27	77%	Total	1	5%
Comunidade Externa	M	27	15%	M	15	12%	M	3	9%	M	11	52%
	F	41	23%	F	25	21%	F	5	14%	F	9	43%
	Total	68	38%	Total	40	33%	Total	8	23%	Total	20	95%
TOTAL	M	83	47%	M	50	41%	M	20	57%	M	12	57%
	F	94	53%	F	71	59%	F	15	43%	F	9	43%
	Total	177	100%	Total	121	100%	Total	35	100%	Total	21	100%

Conforme se pode perceber através da tabela acima, no ano de 2014 foram atendidas, especificamente para o serviço de preenchimento e entrega de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, 177 (cento e setenta e sete) pessoas, sendo que desse universo, 47% (quarenta e sete por cento) são do sexo masculino e 53% (cinquenta e três por cento) são do sexo feminino. Ainda, deste universo, 62% (sessenta e dois por cento) são pessoas da comunidade universitária (professores e agentes universitários) e 38% (trinta e oito por cento) são pessoas da comunidade externa à universidade. Representam cidadãos e cidadãs que necessitam cumprir com suas obrigações fiscais perante a Receita Federal e muitas vezes não dispõem de recursos financeiros para pagar um profissional para fazer sua declaração de rendimentos e recorre ao PROJIR, pois recebe um serviço totalmente gratuito e de qualidade.

Percebe-se também, que a maioria das pessoas (68% - sessenta e oito por cento) que procuraram os serviços do projeto, ao fazer suas declarações, lhes foi apurado imposto de renda a restituir, ou seja, durante o ano de 2013, lhes foi descontado mais imposto do que deviam quando do ajuste anual, recebendo a diferença corrigida no ano de 2014.

Para outros 32% (trinta e dois por cento) foi apurado imposto de renda a pagar, ou seja, além daqueles valores que já lhes foram descontados na fonte (em folha de pagamento) durante o ano, ainda na declaração de ajuste anual, tiveram que pagar ainda mais imposto de renda.

Considerações Finais

Fica nítida a importância do PROJIR – Projeto Imposto de Renda Pessoa Física, diante da abrangência de pessoas envolvidas que se beneficiam do mesmo. A comunidade universitária, que nas figuras dos docentes e agentes universitários, não precisam deixar suas atividades laborais para procurar um profissional competente e de confiança para orientar, assessorar, preencher e entregar suas declarações de rendimentos à Receita Federal, uma vez que o projeto se desenvolve dentro da própria universidade. Os acadêmicos envolvidos também são beneficiados, na medida em que têm a oportunidade de vivenciar, embora ínfima parte, a prática profissional e associar com a teoria obtida na sala de aula. E, também a comunidade externa, que ano após ano tem aumentada a procura pelos serviços gratuitos de qualidade, além de entender a importância e conseqüentemente valorizar a formação e os serviços do profissional da contabilidade.

Sendo assim, o projeto tem feito jus à sua existência, pois conforme mencionado no início deste trabalho, nele verifica-se a existência de produção, disseminação e intercâmbio de conhecimento científico, cuja efetivação se dá através da interação entre docentes, discentes e sociedade. Isto é universidade.

Referências

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito. **Direitos fundamentais do contribuinte e a efetividade da jurisdição**. São Paulo: Atlas, 2009.

NOBREGA, Cristovão Barcelos da. **Oitenta anos do imposto de renda no Brasil - um enfoque na pessoa física**. Brasília, DF: Secretaria da Receita Federal no Brasil, 2004. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/historia/80anosIR/Livro/default.htm>>. Acesso em 02 set.2014.

REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho de. **Contabilidade tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre o resultado das empresas**. São Paulo: Atlas, 2010.

UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Política Nacional de Extensão**. Disponível em: www.pr5.ufrj.br/index.php?option=com_content&view. Acesso em 20 de ago. 2014.